



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.478, DE 19 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora THAÍS PHILIPSEN GRÜTZMANN, do Instituto de Física e Matemática, no período de 07 a 16 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do “VII Programa Internacional de Visitas às Escolas em Cuba – 2017”, em Havana/Cuba, conforme Processo nº 23110.005897/2017-72.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

